

LIDO
Na Sessão de:

02/05/2022



LEITURA NA SESSÃO

02/05/22

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>29/04/22</u> Hrs <u>10:36</u> Sob N° <u>1795</u> Ass.: <u>Bolíam Silveira</u>	Projeto De Lei	Nº <u>388 / 22</u>	APROVADO	
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara	
	Projeto De Resolução			
	Requerimento			
	X Indicação		REJEITADO	
	Moção		Presidente da Câmara	
	Emenda			

Autor: **Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha**

Partido - PROS

INDICAÇÃO N° 388 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

APROVADO

Na Sessão de:

02/05/2022

"Indicação para que Representantes da Câmara Municipal de Cáceres, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Cáceres, da IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, do ICMBIO, da SEMA, e do Governo do Estado de Mato Grosso, para uma visita técnica (ambiental) à nascente do Rio Paraguai que fica localizada na cidade de Alto Paraguai/MT, e dá outras providências."

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação **Representantes da Câmara Municipal de Cáceres, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Cáceres, da IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, do ICMBIO, da SEMA, e do Governo do Estado de Mato Grosso**, para uma visita técnica (ambiental) à nascente do Rio Paraguai que fica localizada na cidade de Alto Paraguai/MT, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem recebido denúncias no sentido de que existem plantações de soja bem próximo ao leito do Rio Paraguai, bem como em muitos pontos não há mata ciliar, e tudo isso está ocasionando danos irreparáveis ao Rio Paraguai, prejudicando o fluxo das águas desse Rio Federal que abastece inúmeras cidades no Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O Rio Paraguai percorre Brasil, Bolívia, Paraguai e Argentina, principal afluente do rio Paraná e um dos mais importantes da bacia do Prata, nasce no município de Alto Paraguai/MT, atravessa brevemente a Bolívia, atravessa o Paraguai e, em seu trecho final, serve de divisa entre este último e a Argentina, até desaguar no rio Paraná em frente à cidade argentina Isla del Cerrito.¹

As **nascentes** são a base para o surgimento e conservação de rios, lagos e córregos. É a etapa mais importante no ciclo hidrológico, visto que a mesma é o elo entre o subterrâneo e a superfície. Além de ser o ponto mais frágil, pois o homem pode influenciar diretamente no seu desaparecimento ou conservação.²

Temos visto uma grande devastação das áreas próximas as margens do Rio Paraguai, inclusive em área de preservação permanente, onde as **nascentes** são drenadas e aterradas. Assim, no meio rural as fontes são degradadas pelo mau uso do solo na atividade agropecuária, além da construção de estradas e obras de infraestrutura sem planejamentos.

Assim, faz-se necessário que Representantes da Câmara Municipal de Cáceres, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Cáceres, da IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso, da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso, do ICMBIO, da SEMA, e do Governo do Estado de Mato Grosso, se reúnam para uma visita técnica (ambiental) à nascente do Rio Paraguai que fica localizada na cidade de Alto Paraguai/MT.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

FRANCO VALERIO Assinado de forma digital
CEBALHO DA por FRANCO VALERIO
CUNHA:39555690120 CEBALHO DA
120 CUNHA:39555690120

10:31:41 - 04/00'

Vereador

1 Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Paraguai - acessado em 29/04/2022.

2 Fonte: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2018/V-001.pdf> - acessado em 29/04/2022.